



1.5.2

**EDITAL N.º 52/2017**

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária realizada em dois de Novembro de 2017, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

---- **Processo n.º G3-64/89 - de Planinertes - Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda** - Prédio 135 - Secção B, em Vila Viçosa - Deferir o pedido de prorrogação de prazo, por 60 dias.-----

---- Aprovar a alteração ao Regimento da Câmara Municipal (realização das reuniões do Executivo Municipal às 4ª Feiras, públicas, com início às 18H00). -----

---- Aprovar a integração da aluna Mariana Buinho Costa no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar e refeições escolares. -----

---- Aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Srª. Joaquina Rosa Rosado Romão, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 350€, sendo este concedido de uma forma pontual. -----

---- Aprovar a alteração ao projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 06/11/2013, relativa à realização de eventos na Praça da República/Avenida Bento de Jesus Caraça. -----

---- Revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 06/11/2013, referente à localização da realização das feiras e mercados. -----



---- Aprovar a realização das feiras e mercados, a partir do dia 01 de Dezembro de 2017, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa. -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 07 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)